

BOLETIM INFORMATIVO

1/2010.

Sobre a política de descontos.

1º - Será concedido desconto de 15% aos alunos das empresas parceiras e conveniadas mediante ingresso e permanência do número mínimo de 20(vinte) funcionários/acadêmicos de cada empresa respectivamente.

2º - Os descontos não são cumulativos. Será mantido aquele que oferecer maior benefício ao aluno.

3º - Em hipótese alguma o desconto será transformado em pecúnia.

4º - Mensalidade paga fora da data de vencimento estipulada pela FACULDADE DE TECNOLOGIA DE IPATINGA – FATEC IPATINGA, perde direito aos benefícios concedidos na política de descontos.

5º - O desconto de 5% referente à antecipação do pagamento das parcelas mensais prevalece para os acadêmicos que efetuaram sua matrícula dentro do período de terminado pelo calendário letivo da FATEC IPATINGA(1ª época 16 a 18 de dezembro de 2009 – 2ª época 4 a 8 de janeiro de 2010).

Ipatinga, 28 de janeiro de 2010

A DIREÇÃO.